PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO DR. ANDRÉ BRAGA BARRETO, COORDENADOR DE LEILÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE ÀS 9:00 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, NO AUDITÓRIO DO FÓRUM AUTRAN NUNES, 4º ANDAR, SITUADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 1150, 4º ANDAR, CENTRO, NESTA CAPITAL,LEILOEIRO FERNANDO MONTENEGRO, OS BENS PENHORADOS EM DIVERSOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE AS VARAS DO TRABALHO DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA SERÃO LEVADOS A PÚBLICO EM PREGÕES DE VENDA E DE ARREMATAÇÃO, PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO.

1ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0083100-49.2008.5.07.0001
RECLAMANTE: Luciano Bernardo de Lima
RECLAMADO: Grafica e Editora Folha do Ceara ltda - ME
DESCRIÇÃO: CASA SITUADA NESTA CAPITAL NA RUA LUIS ALVES MAIA, N°65, ANTES PARTICULAR, COM ÁREA EDIFICADA DE 288,00M² ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE 27,00M DE FRENTE POR 28,00M DE FUNDO.
AVALIAÇÃO: R$: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
MATRÍCULA: N°: 71.838, NA 2°ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.
LANCE MÍNIMO: R$: 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$: 30.167,97 (TRINTA MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
PROCESSO: 0167400-85.2001.5.07.0001
RECLAMANTE: MICHAEL MARQUES DOS SANTOS
RECLAMADO: CNV - COMPANHIA NACIONAL DO VESTUARIO e outros
DESCRIÇÃO: Um terreno, situado nesta Capital, Fortaleza- CEARÁ, lugar Siqueira, antes denominado Pititinga, na AV. Perimetral lado par, de forma irregular, com seus limites e confrontações, com área total de 27.797,28m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 3° Zona da Comarca de Fortaleza, sob o n° 9220, avaliado em R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), sendo que o referido imóvel foi des-

membrado, averbação em 21/06/2011, em terreno "A", com área total de 11.555,60m², e o terreno "B", com área total de 16.241,68m², bem como tomamos conhecimento que o imóvel foi desapropriado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo sido construído no local uma avenida, com duas pistas ainda não inauguradas.
MATRÍCULA: n° 9220 da 3° Zona de Fortaleza-CE.
AVALIAÇÃO: avaliado em R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)
LANCE MÍNIMO: R$ 18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil reais)
VALOR DA DÍVIDA: PROCESSO FÍSICO- Esperar da Vara
2ª VT DE FORTALEZA-CE

PROCESSO: 0000562-03.2011.5.07.0002
RECLAMANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA - CNPJ: 08.466.353/0001-93
RECLAMADO:F.R.BASTOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 07.221.845/0001-56
DESCRIÇÃO:
200 LITROS DE GASOLINA COMUM A R$ 3,97(TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) O LITRO TOTALIZANDOR$ 794,00(SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); 334 LITROS DE ÁLCOOL A R$3,271 O LITRO, TOTAL DE R$ 1.092,51(UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), 200 LITROS DE DIESEL S10 A R$ 3,41 O LITRO, TOTAL DE R$682,00(SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE R$2.568,51(DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
VALOR DA DÍVIDA: R$ 2.567,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
LOCALIZAÇÃO: RUA BENU MARCONDES, 120 – CONJUNTO NOVA ASSUNÇÃO – VILA VELHA – FORTALEZA -CE
AVALIAÇÃO: R$ 2.568,51 DATA: 30/01/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 898,97

PROCESSO: 0001829-34.2016.5.07.0002
RECLAMANTE: PATRÍCIA CASTRO DOS SANTOS
RECLAMADO:FRANCISCA ELIETE FERREIRA LIMA SOUSA -ME E OUTROS
DESCRIÇÃO:
A) 20 (VINTE) ÓCULOS ESPORTIVOS MARCA FERREIRA COM TAMANHOS , MODELOS E CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REIAS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), LANÇO MÍNIMO INDIVIDUAL R$ 910,00;
B) 10 (DEZ) ARMAÇÕES ACETATO COM CORES , TAMANHOS E MODELOS VARIADOS, AVALIADOS EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), LANÇO MÍNIMO INDIVIDUAL R$ 700,00;
C) 40 (QUARENTA) ARMAÇÕES DE METAL , TAMANHOS , MARCAS, MODELOS E CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), LANÇO

MÍNIMO INDIVIDUAL R$ 2.800,00.
TOTAL DA PENHORA: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$ 10.693,99 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADA ATÉ 13/05/2019.
OBS: OS BENS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM.
LOCALIZAÇÃO: 60866-681 - AVENIDA CASTELO DE CASTRO , 538 - JANGURUSSU - Fortaleza - CEARÁ
AVALIAÇÃO: R$ 12.600,00 DATA: 29/05/2019 LANÇO MÍNIMO TOTAL: R$ 4.410,00

PROCESSO: 0000403-55.2014.5.07.0002
RECLAMANTE: SAMUEL LIMA RODRIGUES -
RECLAMADO: IRACEMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA; CARLOS ERNESTO LIMA CAVALCANTE MOTA.
DESCRIÇÃO: Um terreno, situado na Rua Florêncio Coelho Holanda, n° 400- Maraponga, nesta Capital, medindo 8,05m (oito metros e cinco centímetros) de frente, por 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímentos) de fundo, perfazendo uma área total de 309,92 m² (trezentos e nove metros quadrados e noventa e dois centímetros)
AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
MATRÍCULA: n° 39.429 da 6° Zona de Fortaleza-CE.
LANCE MÍNIMO: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.800,88 (sete mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos)
3ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0106000-83.2009.5.07.0003(mesma penhora num processo da sexta vara) (FALAR COM A ADA)
RECLAMANTE: ERIVAN BERNARDO DA SILVA - CPF: 377.997.113-53
RECLAMADO:J Q N COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME - CNPJ: 09.496.274/0001-98
DESCRIÇÃO:
5.700(CINCO MIL E SETECENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM, AVALIADA EMR$ 3,7894(TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)O LITRO, TOTALIZANDO EM R$21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: R$21.270,00(VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).
LOCALIZAÇÃO: RUA PRAÇA CRISTP REDENTOR S/N – CENTRO – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$ 21.600,00 DATA:13/10/2016 LANÇO MÍNIMO: R$ 7.560,00

PROCESSO: 0002048-44.2016.5.07.0003
RECLAMANTE:JOSE AMILTON MOREIRA MENDES - CPF: 547.361.883-91
RECLAMADO:CIBRAME - COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA - ME - CNPJ: 23.454.580/0001-92
DESCRIÇÃO:
01(UMA) MÁQUINA DE TESTE HIDROSTÁTICO PARA TUBOS E CONEXÕES

DE ATÉ 12000 DE COMPRIMENTO POR 3.000 DE DIÂMETRO- FORMADA PELO SEGUINTE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS:01(UMA) ESTRUTURA DE AÇO FIXA COM 04(QUATRO) COLUNAS, BASE INFERIOR E SUPERIOR DE AÇO-ASTM-A36, COM 02(DUAS)CABEÇAS, UMA FIXA E OUTRA- MÓVEL COM04(QUATRO) MACACOS HIDRAÚLICOS DE 06(SEIS) POLEGADAS CADA, MONTADA SOBRE UM FOSSO DE 3 POR 13 METROS, MAIS UMA UNIDADE HIDRAÚLICA FORMADA POR 01(UM) MOTOR ELETRICO WEG – SÉRIE – CA – 21732 DE 60 W E 01(UM) RESERVATÓRIO DE ÓLEO, MAS 01(UM) MOTOR BOMBA FORMADO POR 01(UM) MOTOR ELÉTRICO WEG – SÉRIE – 11400752 – W22 PLUS, 01(UMA) BOMBA DE SUCÇÃO DE 08(OITO) POLEGADAS, MAIS OUTRO CONJUNTO DE MOTOR BOMBA FORMADO POR 01(UM) MOTOR ELÉTRICO WEG – 90 – 380/660 W DE 03 CV ACOPLADO A 01(UMA)BOMBA DE PRESSÃO PEQUENA, MAIS 01(UM) QUADRO ELÉTRICO. REFERIDO EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE INSTALADO NO GALPÃO INDUSTRIAL DA EXECUTADA NO ENDEREÇO SUPRA. NESTA DATA REFERIDA MÁQUINA ESTÁ PARADA.
VALOR DA DÍVIDA: R$64.317,49(SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: AV. JOÃO DE ARAÚJO LIMA, 278 – CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00 DATA:28/08/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 140.000,00

PROCESSO: 0001151-89.2011.5.07.0003
RECLAMANTE: Antonio Francisco Apoliano
RECLAMADO: Simples Negocios Imobiliarios ltda - ME
DESCRIÇÃO: UM APARTAMENTO DE NÚMERO 303, DO 3° ANDAR DO BLOCO I, DO RESIDENCIAL RECANTO DO MONDUBIM, SITUADO NESTA CAPITAL, NA ANTIGA ESTRADA DO SIQUEIRA, N°777, NO BAIRRO MONDUBIM, CARTÓRIO DO 6° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA, MATRÍCULA N°007.976.
AVALIAÇÃO: R$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
MATRÍCULA: N°: 007.976, NO CARTÓRIO DO 6° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.
LANCE MÍNIMO: R$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$: 4.057,55 (QUATRO MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
4ª VT DE FORTALEZA-CE

PROCESSO: 0000318-24.2018.5.07.0004
RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41
RECLAMADO:ALPHA METALURGICA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - CNPJ: 41.581.372/0001-36
DESCRIÇÃO:
01(UMA) MÁQUINA DE CORTE MONOCABEÇA ASCENDENTE, MODELO COBRA 450, AVALIADA EM R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R$29.553,39(VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO:RUA: BARÃO DE IBIAPABA, 1122 – CIGANA – CAUCAIA - CE
AVALIAÇÃO: R$40.000,00 DATA: 19/02/2019 LANÇO MÍNIMO: R$14.000,00
05ª VT DE FORTALEZA

PROCESSO: 0000304-08.2016.5.07.0005 -
Reclamante:MARCELO JOSE NOBERTO DE SOUSA - CPF: 429.950.943-91
Reclamado: DESTAK PINTURAS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ: 20.401.508/0001-09
Descrição:
01(UM) RELÓGIO DE PONTO DIGITAL MDREP V3 IP BARRAS BIOMÉTRICAS 600,N° DE SÉRIE 00005001030030161, CÓDIGO G04002820RB COM NOBREAK EXTERNO MDREP, CÓDIGO C1924884RB, AVALIADOS EM R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) ;
(B) UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SAMSUNG, MODELO AS18UWBUXXAZ, TIPO SPLIT 18.000 BTUS, UMIDADE CONDENSADORA, MODELO 42RYCB012515LA, AVALIADO EM R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).
VALOR DA PENHORA:R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS).
LOCALIZAÇÃO: DEPOSITO FERNANDO MONTENEGRO LEILÕES.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 6.442,40 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R$ 6.500,00 DATA:13/06/2017 LANÇO MÍNIMO: R$ 2.275,00

PROCESSO: 0001155-47.2016.5.07.0005 -
Reclamante:FRANCISCO ANDRE VICTO PEREIRA - CPF: 043.531.993-07
Reclamado: RESTAURTANTE CHURRASCO GRILL LTDA - ME. - CNPJ: 20.351.936/0001-74
Descrição:
01(UM) AUTOMÓVEL MARCA/ MODELO I/KIA BESTA: 12P GS ANO MODELO 1998 E ANO FABRICAÇÃO 1997, PLACAS: HWK 1221, NA COR BRANCA, A ÓLEO DIESEL, AVALIADA EM R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS);
OBS:VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
VALOR DA PENHORA:R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS);
LOCALIZAÇÃO: DEPOSITO JUDICIAL FERNANDO MONTENEGRO LEILÕES.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 93.620,99 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R$20.000,00 DATA:05/11/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 9.000,00

PROCESSO: 0001890-17.2015.5.07.0005
RECLAMANTE: ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO
RECLAMADO:ELETRON ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:

01(UMA) MOTO HONDA CG 125 CARGO ES, PLACA NUM-9014, PROBLEMA MECÂNICO NÃO IDENTIFICADO, ANO FAB/MODELO 2010/2010, AVALIADA EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) , LANÇO MÍNIMO R$ 1.350,00
OBS[1]:VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
OBS[2]:O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO.
VALOR DA DÍVIDA: R$72.594,78 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO WILLIAN AUGUSTO
AVALIAÇÃO: R$3.000,00 DATA: 05/04/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 1.350,00

06ª VT DE FORTALEZA
PROCESSO: 0000186-63.2015.5.07.0006
Reclamante:TIAGO XAVIER DE SOUSA - CPF: 830.025.453-68
Reclamado: ORGANIZACAO SOCIAL LUTO FORTALEZENSE LTDA - ME - CNPJ: 03.767.218/0001-64
Descrição:
(A)01(UMA) URNA MORTUÁRIA SUPER LUXO, VISOR COMPLETO, SOBRETAMPA, EM MOGNO, AVALIADA EM R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS);
(B) 01(UMA) URNA MORTUÁRIA SUPER LUXO, VISOR COMPLETO, SOBRETAMPA COM UM CRISTO, EM MOGNO, AVALIADA EM R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS);
(C)01(UM) CONJUNTO DE CÂMARA ARDENTE, COMPOSTO DE UM CRUCIFIXO, DOIS CARTIÇAIS,DOIS PEDESTAIS E UMA MESA, AVALIADO EM R$ 1.000,00(UM MIL REAIS);
VALOR DA PENHORA:R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
LOCALIZAÇÃO: RUA ASSUNÇÃO, 709 – CENTRO – FORTALEZA - CE
VALOR DA DÍVIDA: R$ 8.492,24(OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
AVALIAÇÃO: R$ 9.000,00 DATA:02/05/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 3.150,00

PROCESSO: 0000701-98.2015.5.07.0006
RECLAMANTE: ROGERIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ORTAL ORGANIZACAO TABAJARA LTDA, ROGERIO BARROSO DE
OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO BARROSO DE OLIVEIRA
DESCRIÇÃO: Uma casa com matrícula n° 14.714, com um janelão de frente, alpendrada por onde tem uma porta e uma janela, garagem lateral isolada de ambos os lados, situada na rua Azevedo Bolão, n° 1976, Parquelândia, medindo 11,00 de largura nas

linhas de frente e fundo medindo por 55,00m de extensão nas laterais, perfazendo a além de 605,00m², casa composta de 03 (três) quartos, sendo uma suíte, 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro social, cozinha, além de serviço com 01(um) depósito e 01 (um) banheiro, quintal, jardim e garagem para 03 (três) carros.
AVALIAÇÃO: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
MATRÍCULA: n° 14.714 da 3° Zona de Fortaleza-CE.
LANCE MÍNIMO: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)
VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais)
PROCESSO: 0098000-71.1998.5.07.0006
RECLAMANTE: Maria Ivoneide Cordeiro da Silva
RECLAMADO: Super Mercado Avenida LTDA
DESCRIÇÃO: 01(UMA) CASA RESIDENCIAL SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA CAPITÃO GUSTAVO, 3768, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS COMUNS, EMPLACA COM TRÊS QUARTOS SOCIAIS, 02 BANHEIROS SOCIAIS, COZINHA, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA, COM ÁREA COBERTA DE 150M², ENCRAVADA NO TERRENO DE 261M², TUDO CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NA MATRÍCULA N°11.141, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1°ZONA DE FORTALEZA.
MATRÍCULA: N°11.141, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1°ZONA DE FORTALEZA.
AVALIAÇÃO: R$: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$: 280.000,00 (DUZENTO E OITENTA MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$: 35.335,13 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)
PROCESSO:0000663-57.2013.5.07.0006
RECLAMANTE:JOSE CUINAS ALVAREZ
RECLAMADO:NAZARENO ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTROS
DESCRIÇÃO: 01 (UMA)VAGA DE GARAGEM Nº27 NO SUBSOLO DO EDÍFICIO TRADE CENTER, SITUADO NA AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2020, BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL.
MATRICULA: 13.897 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4º ZONA FORTALEZA-CE.
AVALIAÇÃO: R$45.000,00 (QUARENTA CINCO MIL REAIS)
LANCE MINIMO: R$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR DA DÍVIDA:R$28.841,59 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM
REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
OBS.: IMÓVEL COM DÍVIDAS DE CONDOMÍNIO.

7ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0000258-76.2017.5.07.0007
RECLAMANTE: ELISIANA MARIA SILVA FREITAS - CPF: 046.000.513-86
RECLAMADO:FRANCISCO PEREIRA GERMANO - ME - CNPJ: 00.416.820/0001-69
DESCRIÇÃO:
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 18.000 BTU'S

DE MARCA PHILCO AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: R$1.477,07(UM MIL, E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS),
LOCALIZAÇÃO: RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 310 – BOA VISTA – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 DATA:25/10/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 700,00

PROCESSO: 0000199-88.2017.5.07.0007
RECLAMANTE: FELIPE VIEIRA DE SOUSA - CPF: 048.906.733-69
RECLAMADO:A EVALDO NOBRE DE SOUSA - CNPJ: 12.297.769/0001-00
DESCRIÇÃO:
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA GREE, 9.000 BTU'S, COR BRANCA, AVALIADO EM R$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: R$611,62(SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: RUA MACEIO, 1154 – HENRIQUE JORGE – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$ 750,00 DATA:12/12/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 262,50

8ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0000476.09.2014.5.07.0008
RECLAMANTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41
RECLAMADO:COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT - CNPJ: 07.199.060/0001-24
DESCRIÇÃO:
01(UMA)UNID. EXT. AR COND. SPLIT 9 K BTH/H 220V PHILCO,01(UMA)UNID. INT. AR COND. SPLIT 9K BTH/H 220V PHILCO;01(UMA)UNID. EXT. AR COND. SPLIT HW 24.000 BTH/H 220V ELGIN,01(UMA)UNID. INT. AR COND. SPLIT HW 24.000 BTH/H 220V ELGIN;01(UM)AR COND. SPLIT TETO 38.000 BTH FRIO 220V SAMSUNG(NOTA FISCAL Nº 29.913), VALOR DE R$ 17.264,00(DEZESSETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS);
4P PRANCH LATERAL DBRANCA/12 AZBIC,4P PRANCH LATERAL EBRANCO/12 AZBIX,4P JUVENIL LATERAL D BRANCA/12 AZBIC,4P JUVENIL LATERAL EBRANCO/12 ,VALOR DE R$34.124,25(TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
01(UM) BEBEDOURO INOX, VALOR R$2.144,00(DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS);
01(UMA) UNID. EXT. COND AR PISO TETO E UNID. EXT. COND. AR PISO TETO, NO VALOR DE R$3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS);
01(UM) DESKTOP CEL 2.4/MOTHER BOARD.E 01 GRAVADORA DE DVD1, VALOR R$ 1.344,00(UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS);
01(UMA) CAIXA K2 ATIVA, VALOR R$2.000,00(DOIS MIL REAIS);
01(UM) MISTURADOR VB, CABO P/MIC, PUC XLR, MICROFONE ADAPTADOR E CAIXA AMPLIFICADORA, VALOR R$2.770,40(DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

01(UM) NOT ASUS, VALOR R$ 1.063,24(UM MIL, E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);
01(UM) CERONIAL ABS MEDIO, VALOR R$ 2.488,00(DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS);
01(UMA) CPU COM MONITOR, VALOR R$ 1.342,67(UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);
01(UMA) CPU COM 02 MONITORES 15', VALOR R$ 1.342,66(UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);
01(UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL, VALOR R$ 2.312,00(DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS);
01(UMA) UNID. EXT. COND. AR E UNID. INT. COND.(INTERNA), VALOR R$ 14.560,00(CATORZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);
01(UMA) UNID. CONDENSADORA E 01(UMA) UNIDADE VAPORADORA, VALOR DE R6.960,00(SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);
01(UMA) CPU COM MONITOR(NOTA FISCAL 000.020.929), VALOR R$ 1.342,65(UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
01(UMA) ENCADERNADORA COM GUILHOTINA, VALOR R$ 2.080,92(DOIS MIL, E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);
01(UMA) CPU COM VDP NAXOS, VALOR R$ 4.028,00(QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS);
01(UMA) UNID. EVAPORADORA, UNID. CONDENSADORA, UNID. EXT. E UNID. INT., VALOR 17.600,00(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS);
01(UMA)UNID. EVAPORADORA, PISO/TETO 60K Q/F, VALOR 1.960,32(UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
01(UM) MISTURADOR XEN VX X-2442 USB BEHRINGER, VALOR R$ 1.808,00(UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS);
01(UM) MICROFONE SW-482 DUPLO MAC STANER VALOR 1.280,00(UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);
VALOR DA DÍVIDA: R$122.620,08(CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: RUA DES. LEITE ALBUQUERQUE, 1056 – ALDEOTA – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$ 123.015,11 DATA:18/07/2016 LANÇO MÍNIMO: R$ 43.055,28

PROCESSO: 0001922-47.2014.5.07.0008
RECLAMANTE: Joao Marcos Pereira de Sousa Filho
RECLAMADO: Condimo Investimentos e Gestao Imobiliaria ltda
DESCRIÇÃO: 01 CASA RESIDENCIAL GERMINADA, LOCALIZADA À RUA JOSÉ DE CASTRO PEREIRA, 283, LOTEAMENTO PARQUE GENEZARÉ, ITAITINGA-CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 88,36M², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 311,76M².
AVALIAÇÃO: R$: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
MATRÍCULA: 4405, 1° E 2° OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA.
LANCE MÍNIMO: R$: 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R$: 14.451,22 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
09ª VT DE FORTALEZA-CE

PROCESSO: 0000498-93.2016.5.07.0009
Reclamante:MAURICIO DE LIMA PEREIRA - CPF: 643.639.703-59
Reclamado: MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES EIRELI - CNPJ: 07.196.579/0001-59
Descrição:
5.750(CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA) REFRIGERANTES DE 2 LITROS DE DIFERENTES SABORES AVALIADO CADA EM R$ 2,00(DOIS REAIS),TOTALIZANDO R$ 11.500,00(ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
TOTAL DA PENHORA: R$11.500,00(ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBS.: VALOR DA DÍVIDA R$ 11.300,02(ONZE MIL E TREZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: RUA ESPERANTO, 1250 – VILA UNIÃO - FORTALEZA-CE
Avaliação: R$ 11.500,00 Data: 11/07/2018 Lanço mínimo: R$ 4.025,00

11ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0000479-18.2015.5.07.0011
RECLAMANTE: THIAGO MARTINS SOARES
RECLAMADO: COMERCIO INDUSTRIA DE ROUPAS SPORT WEAR LTDA - EPP, ANA
MARIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, ANA MARIA FACO BARROS, CARLOS
AUGUSTO BARROS DE CASTRO
DESCRIÇÃO: Uma casa de tijolo e telha, com duas portas de frente, na Rua Padre Valdevino, esquina com a Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, n° 1432, encravada em um terreno que mede 4,20m de frente por 18,90m de fundos.
MATRÍCULA: N°: 68.795, REGISTRADO NA 2°ZONA DA COMARDA DE FORTALEZA.
AVALIAÇÃO: R$ 198.450,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).
LANCE MÍNIMO: R$ 138.915,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais)
VALOR DA DÍVIDA: R$ 9.732,14 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e catorze centavos)

13ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0000551-91.2018.5.07.0013
RECLAMANTE:CARLA DANIELA DE CARVALHO - CPF: 606.219.953-12
RECLAMADO:VALMIRA COELHO DE SOUSA PAULA REFEICOES - CNPJ: 28.885.429/0001-22
DESCRIÇÃO:
01(UM) BALCÃO EXPOSITOR(VITRINE FREEZER) MARCA KENT/FRIO, EM INOX, 01 PORTA, HORIZONTAL, AVALIADO EM R$ 3.400,00(TRÊS MIL E QUA-

TROCENTOS REAIS);
01(UM) BALCÃO SELFSERVICE(QUENTE), COM DEZ(10) BANDEJAS(CUBAS MENORES), ELÉTRICO, AVALIADA EM R$1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS);
01(UMA) ESTUFA EXPOSITORA(VITRINE QUENTE) DE SALGADO, COM DUAS PRATELEIRAS, ELÉTRICA, MARCA TITÃ, AVALIADA EM R$ 900,00(NOVECENTOS REAIS);
01(UM) FOGÃO MARCA ELETROLUX, 05 BOCAS, SENDO 03 NORMAIS E 02 GRANDES, ELÉTRICO, AVALIADO EM R$800,00(OITOCENTOS REAIS);
01(UMA) CHURRASQUEIRA ELÉTRICA, MARCA CATIVA, VULCANO, COM CINCO ESPETOS,AVALIADA EM R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS);
01(UM)FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, COR BRANCA, MARCA CÔNSUL, 404 LITROS, AVALIADO EM R$1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
TOTAL DA PENHORA: R$8.900,00(OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
LOCALIZAÇÃO: AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA,1301 – VILA VELHA – FORTALEZA - CE
VALOR DA DÍVIDA: R$8.560,81 (Oito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavo)
AVALIAÇÃO: R$8.900,00 DATA: 23/05/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 3.115,00

PROCESSO: 0001611-36.2017.5.07.0013
RECLAMANTE:LAZARO MENDES DE ARAUJO - CPF: 047.192.153-00
RECLAMADO:CIBRAME - COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA - ME - CNPJ: 23.454.580/0001-92
DESCRIÇÃO:
01(UMA) PONTE ROLANTE COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) TONELADAS, FORMADA PELOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS:
01(UMA) TALHA ELÉTRICA" DEMPG" - CAPACIDADE 05(CINCO) TONELADAS AVALIADAS EM R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS);
02(DOIS)MOTORES ELÉTRICOS WEG: TRIFÁSICOS – DOIS POLOS – AVALIADA CADA EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO EM R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS);
01(UM) QUADRO ELÉTRICO GRANDE AVALIADO EM R$ 8.000,00(OITO MIL REAIS);
01(UM) CONTROLE ELÉTRICO MANUAL DA TALHA COM 06(SEIS) FUNÇÕES AVALIADO EM R$ 6.500,00(SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
01(UMA) ESTRUTURA METÁLICA AMARELA QUE SUSTENTAE TRANSPORTA A TALHA, COM 10(DEZ) METROS DE EXTENSÃO, AVALIADA EM R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$48.757,29(QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
LOCALIZAÇÃO: AV. JOÃO DE ARAÚJO LIMA, 278 – PREFEITO JOSÉ WALTER – FORTALEZA – CE
AVALIAÇÃO: R$98.500,00 DATA:18/12/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 34.475,00

PROCESSO: 0000898-08.2010.07.0013
Reclamante:DEUSIMAR DIAS DA SILVA - CPF: 917.301.393-53
Reclamado: LS COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.750.821/0001-33
DESCRIÇÃO:
Descrição:
A)01(UM) CONJUNTO DE PARQUINHO, COMPOSTO DE TÚNEL MODELO NAVE ESPACIAL, PEQUENO ESCORREGADOR, GANGORRA E CORDAS DE MADEIRA PARA ESCALAR, TUDO DE MADEIRA E PLÁSTICO, NAS CORES VERMELHA E CINZA (NAVE), AZUL(GANGORRA) E COLORIDO(ESCORREGADOR), AVALIADO, O CONJUNTO TOTAL, EM R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS). MATERIAL IMPORTADO,TRATA-SE DE UM PLAYGROUND EM FORMATO DE NAVE ESPACIAL,DE TAMANHO GRANDE(2,5M DE ALTURA E 4M DE LARGURA), SENDO OS DEMAIS ITENS INDEPENDENTES, FEITOS DE POLIETILENO);
B)01(UMA)TELEVISÃO DE 42', MARCA AOC, TELA PLANA, AVALIADA EM R$ 1.000,00(UM MIL REAIS).
TOTAL DA PENHORA: R$ 41.000,00(QUARENTA E UM MIL REAIS).
Observação: VALOR DA DÍVIDA: R$80.000,00(OITENTA MIL REAIS).
LOCALIZAÇÃO: AV. ZEZÉ DIOGO, 3751 – BARRACA SATURNO BEACH – VICENTE PINZÓN - FORTALEZA-CE
Avaliação: R$ 41.000,00 Data: 23/07/2019 LANÇO MÍNIMO:R$ 14.350,00

14ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0096800-19.2009.5.07.0014
RECLAMANTE: Anna Veronica Rios Ferreira
RECLAMADO: Marina de Albuquerque Marques
DESCRIÇÃO: UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR CURRALINHO, DISTRITO DE JACAÚNA, AQUIRAZ-CE, DENOMINADO PRAIA DO IGUAPE II
, CONSTITUÍDOS PELOS LOTES N°S 07 E 08 DA QUADRA 24, LOCALIZADO DO LADO PAR DO FIM DAS RUAS 17 E 18, COM UMA ÁREA DE 1.420,00M², DE FORMA IRREGULAR, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 293.
AVALIAÇÃO: R$: 28.420,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
MATRÍCULA: N°: 293, REGISTRADO NO CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA- 3° OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ.
LANCE MÍNIMO: R$: 19.894,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$: 1.307,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
PROCESSO: 0000575-29.2012.5.07.0014
RECLAMANTE:RAIMUNDO GOMES LIMA, PEDRO SOUZA LIMA, ADRIANA VIANA LIMA, FRANCISCA DE SOUSA LIMA, ELIANE VIANA LIMA, JOSE DE SOUSA LIMA, LUIZA MARILAC VIANA LIMA, ADRIANO VIANA LIMA
RECLAMADO: ORTEX ORGANIZACAO TEXTIL IND COMERCIO E CORRE-

TAGEM LTDA - EPP, MAURICELIO FERREIRA DOS SANTOS, ROBERTO FREDERICO GENTIL
PHILOMENO GOMES.
DESCRIÇÃO: 01 (UMA) CASA SITUADA NESSA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO BAIRRO SERRINHA, COM FRENTE PARA A AV. PARANJANA (ATUAL AV. DR. SILAS MUNGUBA) N° 2217, COM O RESPECTIVO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.154,50M² (R.02/0753), CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 (UM) A 03 (TRÊS) DA QUADRA 52 (CINQUENTA E DOIS), DO LOTEAMENTO PARQUE TAPEROABA, MEDINDO: AO SUL (FRENTE), 66,00M; AO NORTE (FUNDOS), 66,00M; AO POENTE (LADO DIREITO), 86,50M; E AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), 100,00M, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 2° ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA SOB MATRÍCULA N° 753.
AVALIAÇÃO: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).
MATRÍCULA:N° 753 DA 2° ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
LANCE MÍNIMO: R$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$ 28.497,47 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

16ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0001360-09.2017.5.07.0016
RECLAMANTE:CLEOMIR RAMOS ASSIS - CPF: 414.191.113-53
RECLAMADO:PATA DA GATA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 08.380.947/0001-87
DESCRIÇÃO:
02(DUAS) MÁQUINAS DE COSTURA OVERLOCK SUNSPECIAL DIRECT DRIVE SS 8803, AVALIADA EM R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS);
01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MARCA NITAKA, MODELO TTC 447130M, AVALIADA EM R$ 1.000,00(UM MIL REAIS);
01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MARCA TYPE – 203, AVALIADA EM R$ 800,00(OITOCENTOS REAIS);
01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL COM MESA SS 89006, AVALIADA EM R$1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA SIRUBA F 007 – W122 – 364, AVALIADA EM R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS);
01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL SUN STAR DE 7500 SPC DEVICE,AVALIADA EM R$1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
01(UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL BATONEIRA, LENMAX, LH 474 DE CORTE E PREGAR BOTÃO SIMPLES DE 2 E 4 FUROS PARALELO, AVALIADO EM R$ 1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS);
01(UMA) PRENSA M METELNO X HEALT PRESS, MOD.PL 230, ANO 2009, AVALIADA EM R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
01(UMA) PRENSA SUN SPECIAL – SS 82A, AVALIADA EM R$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
VALOR DA DÍVIDA: R$18.244,97 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E

QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
LOCALIZAÇÃO: RUA: FRANCISCO GLICÉRIO, 21.904 – MANOEL SÁTIRO – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$16.600,00 DATA: 18/12/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 5.810,00
PROCESSO: 0000753-69.2012.5.07.0016
RECLAMANTE: Marcio Barboza Dos Santos
RECLAMADO: R S Moveis Projetados ltda - ME
DESCRIÇÃO: 01(UM) GALPÃO COM FRENTE PARA RUA I, N° 30-A, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.800,00M² (UM MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), E FRAÇÃO IDEAL DE 0,80% DO TERRENO DE FORMA IRREGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL, NO LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS II, 1°ETAPA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES N°: 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 61, 62, 63, 64, 65, 66 E 67 DA QUADRA N° 04 (QUATRO), LADO PAR DO LOGRADOURO, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE, POR ONDE MEDE 50,00M, EM DOIS SEGUIMENTOS, O PRIMEIRO DE 25,00M, LIMITA-SE COM O LOTE N°60, DAÍ FAZ UMA REENTRÂNCIA NO SENTIDO SUL-NORTE DE 24,12, O SEGUNDO 25,00M, COM O LOTE N°38; AO SUL, POR ONDE MEDE 50,00M, EM DOIS SEGMENTOS, O PRIMEIRO DE 25,00M, COM O LOTE N°68, DAÍ FAZ UM REENTRÂNCIA NO SENTIDO SUL-NORTE DE 18,09M, O SEGUNDO DE 25,00M, COM O LOTE N°19; AO LESTE, POR ONDE MEDE 42,21M, COM A RUA I; E AO OESTE, POR ONDE MEDE 48,24M COM A RUA O, DISTANDO 64,58M PARA A RUA F, NO SENTIDO SUL-NORTE, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.261,25M² (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM METROS QUADRADOS E VINTE E CINCO CENTIMETROS), COM O REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 6°ZONA DE FORTALEZA, SOB MATRÍCULA N°032.593.
MATRÍCULA: N°:032.593, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 6°ZONA DE FORTALEZA.
AVALIAÇÃO: R$: 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)
LANCE MÍNIMO: R$: 1.260.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$: 7.112,40 (SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 0001248-74.2016.5.07.0016
RECLAMANTE: JOSE AYRES DE LIMA JUNIOR
RECLAMADO: KOKID INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP
DESCRIÇÃO: UM TERRENO DE DOMÍNIO ÚTIL, FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA, DESTE MUNICÍPIO, COM FRENTE PARA AVENIDA JOÃO PESSOA, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DO LOGRADOURO, MEDINDO 24,42M DE FRENTE E FUNDOS POR 44M DE EXTENSÃO NAS DUAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.074,48M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2° ZONA DE FORTALEZA, MATRÍCULA N° 22.447. NO LOCAL HÁ ATUALMENTE UM PRÉDIO COMERCIAL COM LOJA DE FRENTE E DIVERSAS SALAS COMERCIAIS.

AVALIAÇÃO: R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).
MATRÍCULA: N° 22.447 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2° ZONA DE FORTALEZA.
LANCE MÍNIMO: R$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA:R$ 509.485,65 (QUINHENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

17ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0001582-13.2013.07.0017
RECLAMANTE:ANTONIO WERLLEY PEREIRA DA SILVA - CPF: 049.790.713-50
RECLAMADO:MADEREIRA CASTELO LTDA - ME - CNPJ: 00.064.504/0001-75
DESCRIÇÃO:
10(DEZ)PORTAS DE AMOLEADA DE 80 CM X 2,10 CM, NOVAS, AVALIADA CADA PORTA EM R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: R$2.154,94 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2655 – BOA VISTA - FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R$2.500,00 DATA: 28/11/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 875,00

18ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0001024-96.2017.07.0018
RECLAMANTE:FRANCIMARY HOLANDA DA SILVA - CPF: 477.767.303-00
RECLAMADO:TEIXEIRA TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.380.647/0001-47
DESCRIÇÃO:
4.550(QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA) METROS DE TECIDOS PLANO CORES VARIADAS AVALIADO EM R$ 5,90 O METRO NO TOTAL DE R$ 26.845,00(VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS);
50(CINQUENTA) METROS DE TECIDO DECORÊ CORES AMARELO E AZUL AVALIADO EM R$295,00(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);
200(DUZENTOS) KILOS DE LYCRA INTIMA CORES VARIADAS, AVALIADA EM R$ 8.280,00(OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);
30(TRINTA) CAIXAS DE ALÇAS PARA SUTIAN DE CORES VARIADAS, AVALIADA EM R$3.000,00(TRÊS MIL REAIS)(100 REAIS A UNIDADE)(CADA CAIXA TEM 20 ALÇAS);
VALOR DA DÍVIDA: R$35.681,02 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: RUA 24 DE MAIO, 816 – CENTRO - FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R$38.420,00 DATA: 23/07/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 13.447,00

PROCESSO: 0000819-04.2016.07.0018
RECLAMANTE:MARIA JULIANA DA SILVA ALVES - CPF: 041.402.633-00
RECLAMADO:V K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 15.010.240/0001-44
DESCRIÇÃO:
01(UMA) MÁQUINA PROFISSIONAL OVERLOCK DIRECT DRIVE, MARCA

SUN SPECIAL, ACOMPANHA MESA E MOTOR, AVALIADA EM R$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: R$1.241,71 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 9 – B – AUTRAN NUNES – FORTALEZA - CE
AVALIAÇÃO: R$1.500,00 DATA: 06/06/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 525,00

30ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0002635-24.2012.5.07.0030
RECLAMANTE: JOSE VALDERI DE FREITAS PEREIRA - CPF: 007.507.083-95
RECLAMADO:LUBRANO & LUBRANO HOTELARIA E TURISMO LTDA. - CNPJ: 11.059.629/0001-23
DESCRIÇÃO:
02(DOIS) APARELHOS DE AR- CONDICIONADO SPLIT, MARCA YORK, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COR BRANCA, AVALIADO POR R$900,00(NOVECENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$ 1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS);
40(QUARENTA) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT, MARCA YORK, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, COR BRANCA, CADA UM AVALIADO EM R$ 650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO EM R$ 26.000,00(VINTE E SEISMIL REAIS);
10(DEZ) FRIGOBARES DA MARCA CÔNSUL, MODELO CRC 08, CAPACIDADE DE 76 LITROS, TENSÃO 220V, COR BRANCA, CADA UM AVALIADO POR R$550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 5.550,00(CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS);
09(NOVE)CONJUNTOS DE MESA REDONDA DE QUATRO LUGARES COM QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA, CADA CONJUNTO AVALIADO EM R$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS);
04(QUATRO)CONJUNTOS DE MESA RETANGULAR DE QUATRO LUGARES, COM ESTRUTURA EM MADEIRA E TAMPO EM GRANITO COM QUATRO CADEIRAS EM MADEIRA, CADA CONJUNTO AVALIADO POR R$1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS);
02(DOIS)CONJUNTOS COMPOSTOS POR MESA RETANGULAR DE SEIS LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA E TAMPO EM GRANITO COM SEIS CADEIRAS EM MADEIRA, CADA CONJUNTO AVALIADO POR R$1.950,00(UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R$ 3.900,00(TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS);
OBS:OS BENS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM.
VALOR DA DÍVIDA: R$50.097,13 (CINQUENTA MIL, E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
LOCALIZAÇÃO:RUA SATURNINO DE CARVALHO, S/N – CENTRO – PARACURU – CE
AVALIAÇÃO: R$ 55.900,00 DATA: 17/05/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 19.565,00

31ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0000208-80.2014.5.07.0031
RECLAMANTE: FRANCISCO EVERARDO MOREIRA BARBOSA - CPF: 854.765.443-72
RECLAMADO:MARCENARIA GUANACES LTDA - ME - CNPJ: 11.106.832/0001-03
DESCRIÇÃO:
01(UM) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/MERIVA MAXX, ANO FAB/MOD 2006/2006, PLACA HWW 4074, QUATRO PNEU CARECAS, SEM ESTEPE, SEM DOCUMENTAÇÃO,SEM CHAVE DO VEÍCULO.
OBS[1]:VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
OBS[2]:O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO.
VALOR DA DÍVIDA: R$134.905,75 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL,NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
LOCALIZAÇÃO: OFICINA DO JORGE QUE FICA NO POVOADO DASNEVES AS MARGENS DA CE- 253 – KM 13 – MINICIPIO DE CASCAVEL - CE
AVALIAÇÃO: R$15.000,00 DATA: 27/02/2018 LANÇO MÍNIMO: R$ 6.750,00

PROCESSO:0001729-55.2017.5.07.0031
RECLAMANTE: EDILTON BATISTA DE SOUSA
RECLAMADO: TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
DESCRIÇÃO: Um terreno (matrícula 1.165, Cartório Pio Ramos, 2° Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Horizonte/CE), situado no lugar Zumbi, deste Município, desmembrado do imóvel denominado "Granjas Diana", medindo 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente por 44,00m (quarenta e quatro) de fundos, perfazendo uma área total de 1.936,00m², extremando: ao Norte, com terras de Milton Borges dos Santos; ao SUL, com uma estrada existente; ao NASCENTE, com terras de Antonio Ferreira Passos; e, ao POENTE, com uma estrada existente. Nos exatos termos da certidão cartorária. Sem benfeitorias.
AVALIAÇÃO: R$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais)
MATRÍCULA: n° 1.165, Cartório Pio Ramos, 2° Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Horizonte/CE
LANCE MÍNIMO: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)
VALOR DA DÍVIDA: R$ 5.631,60 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
PROCESSO: 0105400-12.2008.5.07.0031
RECLAMANTE: Raimundo Nonato Alves
RECLAMADO: Marciano Martins Ribeiro

DESCRIÇÃO: 01(UM) IMÓVEL CONSTANTE NA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, LIVRO 55, FOLHA 011, 2° TRASLADO, DO 1° OFÍCIO DE AQUIRAZ-CE, CARTÓRIO QUEIROZ, CADASTRADO NO ECI SOB O N° 7.814/86, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, FORMADO POR UM TERRENO NA PRAINHA, AQUIRAZ-CE, DE FORMA IRREGULAR, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO NORTE (FRENTE), 19,60M (DEZENOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDOS), COM DOIS SEGUIMENTOS, MEDINDO O PRIMEIRO, 18,80M (DEZOITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO SR. ESTANISLAU TAVARES DE SOUZA, E O SEGUNDO, 4,00M (QUATRO METROS), COM TERRAS DO SR. JOÃO DA COSTA; AO NASCENTE (LADO DIREITO), 39,80M (TRINTA E NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS, COM TERRAS DO SR. JOÃO DA COSTA; AO POENTE LADO ESQUERDO, 41,60 (QUARENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS ANTES PERTENCENTES A FRANCISCO PEREIRA CAMARÇO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 743,30M² (SETECENTOS E QUARENTA E TRÈS METROS QUADRADOS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS), TUDO NOS EXATOS TERMOS DA CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA MENCIONADA ANTERIORMENTE E PRESENTE NOS AUTOS. REFERIDO IMÓVEL POSSUI AS SEGUINTES BENFEITORIAS: CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM TÉRREO E MAIS TRÊS PAVIMENTOS SUPERIORES COM VÁRIOS CÔMODOS, PROVAVELMENTE DESTINADO À ATIVIDADE DE HOTELARIA, CUJA ÁREA EDIFICADA É DE 733,22M² (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), TUDO NOS EXATOS TERMOS DO BOLETIM DO CADASTRO TECNICO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, PRESENTES NOS AUTOS. EM DILIGÊNCIA CAMPAL, CONSTATEI A SEGUINTE BENFEITORIA, UM PRÉDIO DE 04 PAVIMENTOS, CONSTRÍDO EM ALVENARIA COM 12 APARTAMENTOS DE 48M² A 52M², PISCINA, 02 POÇOS PROFUNDOS, TÉRREO COM RECEPÇÃO, TUDO EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO: R$: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)
MATRÍCULA: N°7.814/86, CADASTRADO NO ECI, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE.
LANCE MÍNIMO: R$: 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: R$: 56.870,78 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
32ª VT DE FORTALEZA-CE

PROCESSO: 0001172-65.2017.5.07.0032
RECLAMANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS DE ANDRADE - CPF: 880.469.233-20
RECLAMADO:MARIA AUDICELIA VIDAL DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 08.418.545/0001-24
DESCRIÇÃO:
25(VINTE E CINCO) VESTIDOS LONGOS, CORES E MODELOS VARIADOS, AVALIADA EM R$200,00(DUZENTOS REAIS), CADA PEÇA, TOTAL R$

5.000,00(CINCO MIL REAIS);
40(QUARENTA) VESTIDOS DE NOIVA, MODELOS VARIADA EM R$ 900,00(NOVECENTOS REAIS), CADA PEÇA, TOTAL R$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS);
VALOR DA DÍVIDA: R$27.722,32 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)
LOCALIZAÇÃO:DEPOSITO WILLIAN LEILÕES
AVALIAÇÃO: R$41.000,00 DATA: 07/05/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 14.350,00

PROCESSO: 0002301-08.2017.5.07.0032
RECLAMANTE: DANIEL SILVA ALMEIDA - CPF: 033.338.893-31
RECLAMADO:HR ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 12.188.374/0001-61
DESCRIÇÃO:
01(UM) VEÍCULO MOTONIVELADORA, DA MARCA CATTERPILLAR, NÚMERO DE SÉRIE 8WN00613(NO MANDADO CONSTA A LETRA "B" NO LUGAR DE "8", POR ERRO DE DIGITAÇÃO), NA COR AMARELA, AVALIADA EM R$180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS);
VALOR DA DÍVIDA: R$12.200,00 (Doze mil, e duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:AV. OESTE, 735 – ACARACUZINHO – MARACANAÚ – CE-(REFERENCIA: GALPÃO AMARELO COM PORTÃO VERDE)
AVALIAÇÃO: R$180.000,00 DATA: 20/03/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 81.000,00

PROCESSO: 0002257-23.2016.5.07.0032
RECLAMANTE: JAIRO ALVES SANTOS - CPF: 907.675.435-72
RECLAMADO:INAPI INDUSTRIA NACIONAL DE ACESS PARA IRRIGACAO S A - CNPJ: 05.535.711/0001-84
DESCRIÇÃO:
01(UMA)PEÇA TE BOLSA X BOLSA X FLANGE DN 1200 X 1000 MM REAVALIADA EM R$ 65.100,00(SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS);
01(UMA)PEÇA TE JUNTA MECÂNICA DN 1000 X 800 MM REAVALIADA EM R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS);
05(CINCO)PEÇAS TE JUNTA MECÂNICA 600 X 300 MM REAVALIADA EM R$ 36.400,00(TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
06(SEIS)PEÇAS TE BOLSA X BOLSA X FLANGE DN 1000 X 200 MM REAVALIADA EM R$ 99.240,00(NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS);
06(SEIS)PEÇAS TE BOLSA X BOLSA X FLANGE DN 450 X 100 MM REAVALIADA EM R$ 32.280,00(TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS);
05(CINCO)PEÇAS TE BOLSA X BOLSA X BOLSA DN 600 X 150 MM TOTALIZADAS EM R$ 22.023,52(VINTE E DOIS MIL, E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
01(UMA) LUVA JUNTA MECÂNICA 900MM, AVALIADA EM R$ 16.846,46(DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);
01(UMA) TE BOLSA X BOLSA X BOLSA 700 X 600 MM E 01(UMA) TE BOLSA

X BOLSA X BOLSA 550 X 600 MM, AVALIADA EM R$ 17.021,79(DEZESSETE MIL E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);
TOTAL DA PENHORA: R$362.911,77(TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
OBS:VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
VALOR DA DÍVIDA: R$316.872,29 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO:AV. PARQUE OESTE, DISTRITO INDUSTRIAL I – MARACANAÚ - CE
AVALIAÇÃO: R$ 326.911,77 DATA: 03/11/2016 LANÇO MÍNIMO: R$ 114.419,12

33ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0001359-70.2017.5.07.0033
RECLAMANTE: ANTONIO JOSE MENEZES - CPF: 021.059.833-67
RECLAMADO:PAULO CESAR SOUSA DA SILVA - ME - CNPJ: 08.359.201/0001-91
DESCRIÇÃO:
01(UM) VEÍCULO CAMINHONETE MMC/L200 SPORT 4 X 4, GLS, 2004/2004, COR PRETA, PLACA MUV 2255, RENAVAM 829545310, O QUAL AVALIO EM R$30.000,00(TRINTA MIL REAIS)
LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO WILLIAN AUGUSTO
OBS¹:VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
OBS²:O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO
VALOR DA DÍVIDA: R$77.300,44 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS REAIS E QUARETA E QUATRO CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO WILLIAN AUGUSTO
AVALIAÇÃO: R$30.000,00 DATA: 22/01/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 13.500,00

PROCESSO: 0000581-03.2017.5.07.0033
RECLAMANTE: DANIEL GOES DE ALMEIDA - CPF: 908.678.583-20
RECLAMADO:INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S A INELSA - CNPJ: 07.212.574/0001-72
DESCRIÇÃO:
01(UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MODELO 1114, ANO 1989, PLACA HWA 2659, EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO , AVALIADO EM R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS);
01(UM) VOLKSWAGEN – KOMBI – PICK UP – PLACA HUX 9208, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);
OBS²:VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O

VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
OBS²:O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO.
OBS³: A REMOÇÃO DOS VEÍCULOS SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, ARCANDO ESTE, COM TODAS AS DESPESAS INERENTES À REMOÇÃO.
VALOR DA DÍVIDA: R$8.224,60 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO:AVENIDA PARQUE LESTE , 555 - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ - CEARÁ
AVALIAÇÃO: R$22.000,00 DATA: 28/02/2019 LANÇO MÍNIMO: R$ 9.900,00

36ª VT DE FORTALEZA-CE
PROCESSO: 0000491-25.2013.5.07.0036
Reclamante: JANI GONCALVES MOURA - CPF: 017.708.413-85
Reclamado: ITACA HOTEIS LTDA - ME - CNPJ: 11.250.873/0001-79
Descrição:
A)01(UM) AR CONDICIONADO, MARCA HITACHI, 40.000 BTU'S, AVALIADO EM R$3.000,00(TRÊS MIL REAIS);
B) 01(UM)AR CONDICIONADO, MARCA YANG, 18.000 BTU'S, AVALIADO EM R$1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS);
C)01(UM)AR CONDICIONADO, MARCA HOMECO, 9.000 BTU'S, AVALIADO EM R$1.000,00(UM MIL REAIS);
D)02(DOIS)AR CONDICIONADOS, MARCA ELGIN, 9.000 BTU'S, AVALIADO EM R$1.000,00(UM MIL REAIS), CADA, TOTALIZANDO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);
TOTAL DA PENHORA: R$ 7.800,00(SETE MIL, OITOCENTOS REAIS);
Observação: VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.328,29(SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO: AV. CENTRAL, 62 – CUMBUCO – CAUCAIA - CE
Avaliação: R$ 7.800,00 Data: 04/08/2016 LANÇO MÍNIMO:R$2.730,00

PROCESSO: 0000234-58.2017.5.07.0036
Reclamante:JOSE EDUARDO DANTAS DE MEDEIROS - CPF: 282.261.434-20
Reclamado: BRITAGEM PONTES LTDA - ME - CNPJ: 09.471.673/0001-02
Descrição:
A)01(UM) BRITADOR MARCA BARBER GREENE(TELSMITH), AVALIADO EM R$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);
Observação: VALOR DA DÍVIDA: R$202.230,39(DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
LOCALIZAÇÃO:RODOVIA BR - 222, KM 27 - PEDREIRA DINAMITE - SANTA ROSA - CAUCAIA - CEARÁ
Avaliação: R$250.000,00 Data: 06/12/2018 LANÇO MÍNIMO:R$ 87.500,00

PROCESSO: 0000417.29.2017.5.07.0036
Reclamante:FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE ALENCAR - CPF: 800.372.243-87
Reclamado: CIPECRAL- MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.521.881/0001-60
Descrição:
02(DUAS) BASES EM MÁRMORE TRAVESTINO TRABALHADAS PARA MESA DE VIDRO SENDO CADA BASE, AVALIADA EM R$ 3.360,00(TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO R$ 6.720,00(SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS);
OBS: MEDIDAS 0,80M X 0,45M.
OBS: NÃO ACOMPANHA A TAMPA DE VIDRO.
Observação: VALOR DA DÍVIDA: R$6.716,00(SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
LOCALIZAÇÃO:RUA CORONEL CORREIA , 700 - CENTRO - CAUCAIA - CEARÁ
Avaliação: R$6.720,00 Data:26/10/2018 LANÇO MÍNIMO:R$ 2.352,00

TOTAL DOS LOTES: 44

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões.
2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal.
3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.
4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.
5.O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.
6.Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:
I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;
II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;
III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;
6.1 Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser

garantido através do leilão, e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória.
7. Qualquer lanço em percentuais inferiores aos fixados no item 06 do presente edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Coordenador, consoante item 6.1 deste edital.
Aceito o lanço, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia da parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lanço, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.
9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e respectiva à Vara, em agência bancária autorizada pelo Juiz Coordenador de Leilões, sendo entregue ao lançador cópia da guia de depósito com respectivo número da conta.
A integralização do total do lanço deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro.
11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do art. 892 §1.º, do CPC.
12. As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:
12.1 No primeiro pregão, a proposta de aquisição do bem observar-se-á valor não inferior ao da avaliação. No segundo pregão, a proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente edital.
12.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;
12.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos até 6 (seis) meses, relativamente aos bens móveis, e até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;
12.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 6 (seis) meses, relativamente aos bens móveis, e superiores a 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;
12.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de fiança bancária ou hipoteca sobre imóvel desembaraçado de propriedade do arrematante, quando se tratar de bens móveis, e de hipoteca judicial incidente sobre o próprio item adquirido, em se tratando de bens imóveis. A garantia para a aquisição parcelada deverá ser dada no ato da arrematação através do documento que comprove a fiança bancária ou a matrícula atualizado do imóvel, sob pena de ser invalidado o lance ofertado.
12.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;
12.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;

12.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 9, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões.
13. Durante a disputa entre os lançadores, incumbirá ao leiloeiro estipular o valor mínimo do incremento entre uma proposta e outra, sempre objetivando a celeridade e eficiência do procedimento expropriatório.
14. Constituirá remuneração do leiloeiro:
I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;
II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;
15. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.
16. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões.
17. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.
18. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.
19. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.
20. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do arrematante:
I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;
II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;
III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;
IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;
V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.
22. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por

tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91.

23. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem.

24. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem

25. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade.

26. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir.

27. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

27.1.Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

27.2 O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

27.3 O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento.

28. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

29. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados.

30. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir.

31. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante o Leilão

32. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2795, 26 ago. 2019. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 155.

33. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Coordenador de Leilões, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lanço mínimo exigido no item 06
34. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem (ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa").

PUBLIQUE-SE.
Fortaleza , 26/08/2019
ANDRÉ BRAGA BARRETO
Juiz do Trabalho Coordenador de Leilões

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2795, 26 ago. 2019.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 155.